



# **Histórico sobre os Planos de Saúde do Economus**

### **IAMSPE e INAMPS – (1976)**

Até 1976, os funcionários da ativa e aposentados da antiga Caixa Econômica do Estado de São Paulo – CEESP e seus dependentes “preferenciais” (cônjuges e filhos menores de 21 anos) e os “não preferenciais” (filhos solteiros maiores de 21 anos, pai, mãe, irmãos, sogro e sogra), utilizavam os serviços de saúde do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE), todos custeados pela referida instituição financeira. No ano seguinte, a assistência médica passou a ser realizada pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS).

Em setembro de 1977, foi criado o Economus, com a finalidade inicial de administrar planos de benefícios previdenciários para os funcionários da CEESP. Posteriormente, o Economus também passou a prestar serviços relacionados à gestão da assistência social e médica para o Departamento de Recursos Humanos da CEESP.

### **Básico e PAMC – (1978)**

A partir de 1978, os funcionários ativos e aposentados da capital passaram a fazer parte do Plano Básico e serem atendidos pela rede da empresa Medial Saúde (atual Amil), com isenção de pagamentos. Já os residentes no interior passaram a integrar o Plano PAMC e utilizar a rede credenciada de saúde local, com coparticipação de serviços, limitada a um percentual da remuneração mensal do titular. O custeio das despesas desses planos era pago pela CEESP, sendo assumido posteriormente pelo Banco do Brasil, quando da incorporação do Banco Nossa Caixa.

O serviço de saúde estava constituído da seguinte forma:

Grupos	Regime de Contratação dos Funcionários	Plano de Saúde	Beneficiários
Grupo A	Ex-servidores autárquicos, optantes pelo regime da CLT	PAMC (Interior) BÁSICO (Capital)	Funcionários Ativos, aposentados dos grupos A, B, C e S, pensionistas e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).
Grupo B	CLT, contratados antes de 1974		
Grupo C	CLT, contratados após 1974		
Grupo S	Ex-servidores autárquicos, não optantes pelo regime da CLT		
Economus (empregados)	CLT, contratados após a fundação do Instituto, em 1977		

### **FEAS Básico e FEAS PAMC – (1989)**

Em setembro de 1989, foi instituído o Fundo Economus de Assistência Social (FEAS), destinado a custear os serviços de saúde dos titulares aposentados dos Grupos B e C e seus dependentes, por meio dos planos de saúde FEAS Básico e FEAS PAMC, definidos com as mesmas características dos Planos Básico e PAMC, inclusive com a segregação por localização geográfica dos titulares e cobrança de coparticipação.

### **Plano PLUS – (1996)**

Em 1996, foi criado o Plano PLUS, com rede credenciada unificada, sem segregação entre capital e interior, e mais ampla em relação à rede dos Planos PAMC e BÁSICO e, também, com rol de serviços mais abrangente. O Plano PLUS foi constituído para os funcionários ativos dos Grupos A, B, C e S e aposentados dos Grupos A e S, além de seus dependentes preferenciais, mediante a opção de migrar dos Planos PAMC e BÁSICO, aceitando efetuar contribuição mensal de 1,5% sobre o salário. Aos titulares solteiros e divorciados, foi

facultado incluir como dependentes os pais, sem custo adicional (neste caso, estes dependentes foram considerados dependentes diretos). A partir de 2005, foi implantada a coparticipação em serviços, limitada a um percentual do salário.

Ainda, foi facultada a inclusão de dependentes não preferenciais no Plano, mediante contribuição adicional, per capita, de 1,5% do salário do titular. Posteriormente essa faculdade foi revogada e, atualmente, não é permitida a inclusão de beneficiário não preferencial neste plano.

No modelo de custeio do Plano PLUS, a diferença entre o total das despesas com os serviços de saúde utilizados pelos beneficiários e o valor arrecadado dos titulares é paga pelo patrocinador do plano, responsabilidade que, desde a incorporação do Banco Nossa Caixa, está a cargo do Banco do Brasil:

Grupos	Regime de Contratação dos Funcionários	Plano de Saúde	Beneficiários
Grupo A	Ex-servidores autárquicos, optantes pelo regime da CLT	PLUS	a) Ativos, aposentados e pensionistas dos Grupos A e S, e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais); b) Ativos, aposentados por invalidez e pensionistas de falecidos na ativa dos Grupos B e C, e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais); c) Pensionistas de falecidos na ativa.
Grupo B	CLT, contratados antes de 1974		
Grupo C	CLT, contratados após 1974		
Grupo S	Ex-servidores autárquicos, não optantes pelo regime da CLT		
Economus (empregados)	CLT, contratados após a fundação do Instituto, em 1977		

### Plano PLUS II – (2001)

Em 2001, foi criado o Plano PLUS II, destinado aos funcionários do Banco Nossa Caixa, contratados a partir daquela data (Grupo C), além de seus dependentes preferenciais, mediante contribuição mensal de 1,5% sobre o salário do titular e coparticipação em serviços, limitado a um percentual do salário. Com a mesma rede de prestadores e abrangência de cobertura de procedimentos do Plano PLUS, o Plano PLUS II, não permite a inclusão de pais e de não preferenciais como dependentes.

No modelo de custeio do Plano PLUS II, a diferença entre o total das despesas com os serviços médicos utilizados pelos beneficiários e o valor arrecadado dos titulares é custeada pelo patrocinador do plano, responsabilidade que, desde a incorporação do Banco Nossa Caixa, está a cargo do Banco do Brasil:

Grupo	Regime de Contratação dos Funcionários	Plano de Saúde	Beneficiários
Grupo C	CLT, contratados após 1974	PLUS II	Ativos contratados a partir de 01/01/2001: a) Ativos e dependentes preferenciais; b) Aposentados por invalidez e pensionistas de falecidos na ativa do Grupo C, e seus dependentes preferenciais; c) Pensionistas de falecidos na ativa.

### Plano EcoSaúde – (2005)

Em 2005, foi criado o plano EcoSaúde, tendo como público-alvo os empregados do Economus e seus dependentes, cuja cobertura e forma de custeio é a mesma do Plano PLUS II, tendo o Instituto com custeador. Na época, ao se aposentarem, os titulares podiam ingressar nos Planos FEAS PAMC ou FEAS BÁSICO, enquanto, atualmente, a migração ocorre para o Plano NOVO FEAS ou para o Plano Economus Futuro, os quais serão descritos mais adiante:

Grupo	Regime de Contratação dos Funcionários	Plano de Saúde*	Beneficiários
<b>Economus</b> (empregados)	CLT, contratados após a fundação do Instituto, em 1977	<b>ECOSAÚDE</b>	a) ativos e aposentados por invalidez, pensionistas de falecidos na ativa e seus dependentes; b) pensionistas de falecidos na ativa.

Em 2021, o plano EcoSaúde foi reformulado, ajustando a contribuição dos empregados de 1,5% para 4,5% sobre a renda dos titulares e o percentual da coparticipação de 10% para 30% sobre os procedimentos de baixa complexidade.

### Plano Novo FEAS (Grupo familiar) – (2013)

Em julho de 2013, com base em estudos atuariais, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a criação do plano Novo FEAS que previa:

1. A uniformização do regime de custeio da cobertura assistencial e da rede credenciada para todos os beneficiários inscritos no FEAS Básico e FEAS PAMC;

2. Incentivar a migração dos titulares e dependentes dos Planos FEAS PAMC e FEAS BÁSICO e, desse modo, eliminar as ações na justiça, preservando o interesse coletivo; e
3. Possibilitar o ingresso dos titulares que se aposentaram durante o período de suspensão de novas adesões (desde junho/2009) e seus dependentes diretos (escopo redefinido para cônjuge ou companheiro e filhos de até 21 anos).

Este plano contemplou contribuição mensal por grupo familiar, de 4,73% do rendimento de aposentadoria do titular (além dos proventos do plano de Benefício Definido + INSS, a renda auferida no PrevMais e contribuição sobre o 13º salário) e coparticipação pela utilização de serviços.

O Fundo FEAS paga, mensalmente a diferença entre o montante dos serviços utilizados mais as despesas administrativas incorridas pelo Economus na administração do plano e o valor arrecadado com as contribuições dos beneficiários.

Grupos	Regime de Contratação dos Funcionários	Plano de Saúde	Beneficiários
Grupo B	CLT, contratados antes de 1974	NOVO FEAS	Aposentados dos Grupos B e C e seus dependentes (preferenciais).
Grupo C	CLT, contratados após 1974		
Economus (empregados)	CLT, contratados após a fundação do Instituto, em 1977		

### **Plano Economus Família – (2014)**

Plano de saúde criado, em 2014, para oferecer assistência à saúde de qualidade aos familiares, de até 4º grau de parentesco com os participantes dos planos de previdência do Economus, que precisam contratar um plano com acesso a hospitais e profissionais de referência. O plano tem tabela de contribuições definida com valores individuais e por faixa etária e atualização anual.

O Economus Família oferece ampla rede de médicos, clínicas e centros diagnósticos, acomodação em apartamento individual e abrangência nacional, com mensalidades individuais e sem a cobrança de coparticipação.

### **Plano Economus Futuro – (2022)**

O Economus Futuro foi implementado em março de 2022, oferecendo cobertura assistencial para os aposentados e assistidos, participantes dos planos de previdência dos Grupos B e C, e como alternativa para os beneficiários dos planos Feas Básico, Feas PAMC e Novo Feas. O plano possui as seguintes características:

- Abrangência nacional;
- Cobertura ambulatorial e hospitalar com obstetrícia;
- Padrão de internação em apartamento;
- Custeio por regime de cotas, cobrança individual (per capita) e de acordo com a faixa etária dos beneficiários;
- Rede credenciada diferenciada; e
- Coparticipação sobre procedimentos utilizados.

Para saber todos os detalhes, acesse: <https://portal.economus.com.br/economus-futuro/>

### **Plano Feas**

Acesse o hotsite dedicado aos planos de saúde ligados ao Fundo FEAS para acessar o histórico e demais informações: <https://portal.economus.com.br/hotsite-feas/>